

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

RESOLUÇÃO N° 007/2004 - 9° L - CMSLN

Fixa diária para Funcionários desta Casa Legislativa e adota outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - O Poder Legislativo, concederá diárias aos Servidores efetivos e comissionados, sempre que os mesmos se deslocarem de sua sede a serviços deste poder ou em missão oficial, a título de compensação das despesas realizadas.

Art. 2° - A representação que implica ônus para Câmara somente poderá ser constituídas se houver disponibilidades financeira e orçamentária.

Art. 3° - A autorização para a concessão de diárias ficará a cargo do Presidente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4° - Os valores das diárias a serem pagas aos Servidores Efetivos e comissionados, estão grafados na Tabelas do Anexo I, integrante da presente Resolução.

Art. 5° - As diárias descritas neste Artigo serão reajustadas anualmente pelo índice INPC ou qualquer outro que vier a substituí-lo, sempre na data da publicação desta Resolução.

Art. 6° - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de recursos da Dotação Orçamentária deste Poder:

01 – CÂMARA MUNICIPAL
010 – CÂMARA MUNICIPAL
010100103100012001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL

33.90.14.00/1 – Diária – Pessoa Civil

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, 31
de agosto de 2004.


LUIZ OLIVEIRA BORGES
PRESIDENTE


CICERO FLOR DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


EDSON MATEUS DA SILVA
1º SECRETÁRIO


FÁBIO ROGÉRIO PERREIRA NAVARRO
2º SECRETÁRIO

Foi Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Luzia/AL, em 31 de agosto de 2004.


JOSÉ CÍCERO TOLEDO ACIOLI
COORDENADOR LEGISLATIVO


FÁBIO ROGÉRIO PERREIRA NAVARRO
2º SECRETÁRIO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA

ANEXO I

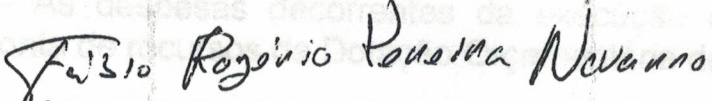
<u>BENEFICIÁRIOS</u>	<u>LOCALIDADES:</u>
Servidores Efetivos e Comissionados	Maceió e outras cidades de Alagoas.
Vereadores	R\$ 50,00
	R\$ 100,00

<u>BENEFICIÁRIOS</u>	<u>LOCALIDADES:</u>
Servidores Efetivos e Comissionados	Brasília e outras cidades do país.
Vereadores	R\$ 150,00
	R\$ 200,00


LUIZ OLIVEIRA BORGES
PRESIDENTE


CICERO FLOR DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


EDSON MATEUS DA SILVA
1º SECRETÁRIO


FÁBIO ROGÉRIO PEREIRA NAVARRO
2º SECRETÁRIO